



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a portaria MEC nº. 4 de 06/01/2009, publicada no D.O. U. de 07/01/2009 e o Decreto de 04 de abril de 2012, publicado no D.O. U. de 05 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 159, de 24 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar o Núcleo de Contratação de TI (NCTI) no âmbito do IFFluminense.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NCTI como membros efetivos:

1º Ronaldo Amaral Santos, matrícula SIAPE 1646066 (coordenador)

2º Guilherme Batista Gomes, matrícula SIAPE 1518894

3º Deusimara Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 1756779

4º Tiago de Azevedo Santos, matrícula SIAPE 2453694


5º Ranielli Soares Neves de Azevedo, matrícula SIAPE 1885310

Art. 3º. O NCTI será responsável pela elaboração dos artefatos que compõem o processo de compra de solução de TI conforme a legislação específica vigente.

Art. 4º. Membros temporários poderão compor o NCTI através de convocação específica feita pelo coordenador do NCTI.

Art. 5º. O coordenador do NCTI será responsável pela distribuição das tarefas entre os membros.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luiz Augusto Caldas Pereira  
REITOR